

PROJETO DE LEI Nº 251-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 65.000,00 e
Crédito Suplementar de R\$ 81.290,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.03 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

08.244.0041.2138 Programa ACESSUAS

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 50.000,00

Recurso: 1182 FMAS ACESSUAS BB 58.901-2

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Excesso de arrecadação: Recurso:1182 FMAS ACESSUAS BB 58.901-2 R\$ 65.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 81.290,00 (oitenta e um mil e duzentos e noventa reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

08.244.0041.2138 Programa ACESSUAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (753) R\$ 81.290,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de arrecadação: Recurso: 1182 FMAS ACESSUAS BB 58.901-2 R\$ 81.290,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 251-01/2013

Lajeado, 05 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 65.000,00 e Crédito Suplementar de R\$ 81.290,00 na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A abertura de crédito especial de R\$ 15.000,00 em Material de Consumo e R\$ 50.000,00 em Outros Serviços de Terceiros PF, e o crédito suplementar de R\$ 81.290,00 em Outros Serviços de Terceiros PJ (753) são necessárias para aplicação no Programa ACESSUAS (Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho), decorrente de recurso recebido em 22/07/2013 para tal programa.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.